

PORTARIA Nº 036/2022/MATO GROSSO SAÚDE

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 25 de fevereiro de 2021 e Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ, Matrícula Funcional nº 256556, como fiscal substituta dos contratos de credenciamento de prestadores de serviços médico-hospitalares junto ao Mato Grosso Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de novembro de 2022.

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

Presidente do Mato Grosso Saúde

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c11f411a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar